

OF. ECI. PPGCI nº 275/2013

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2013

Ilmo. Sr.

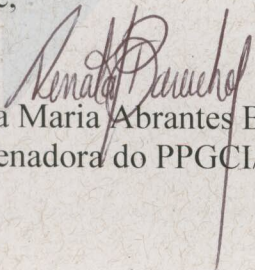
Rodrigo Fileto Cuerci Maciel

Prezado Aluno,

Aprovada a Dissertação, o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação prevê o prazo de 03 (três) meses para a entrega da versão definitiva da mesma, na secretaria do Programa, conforme item 42: "O candidato deverá efetuar na dissertação ou tese todas as correções, adições ou modificações exigidas pela Comissão Examinadora, no prazo máximo de três meses".

Assim, solicitamos-lhe a fineza de entregar na Secretaria a cópia definitiva de sua dissertação até o dia 30/11/2013 impreterivelmente. Só após a entrega, V. Sa. terá direito a qualquer atestado de aprovação da dissertação.

Cordialmente,



Prof. Renata Maria Abrantes Baracho Porto
Coordenadora do PPGCI/UFMG